

qualquer agência de fomento nacional.

Duração da Bolsa:

De 6 (seis) a (12) doze meses, prorrogável por até 12 (doze) meses para bolsistas que estejam desenvolvendo estudos com orientadores em cursos com conceito CAPES 5, 6 e 7. No caso de bolsistas que estejam desenvolvendo projetos em instituições de pesquisa sem cursos de pós-graduação ou em cursos com conceito abaixo de 5, o supervisor deverá ser bolsista de produtividade do CNPq.

● Pós-Doutorado Sênior (PDS)

Finalidade: Estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato, visando consolidar e atualizar o conhecimento na linha de pesquisa do candidato.

Forma de concessão: A definir em edital da FAPESPA

Critérios básicos do bolsista:

- ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
- possuir título de doutor há mais de 7 anos, quando da implementação da bolsa;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
- não possuir vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa;

Obs: Caso tenha vínculo empregatício/funcional, a instituição de destino deverá ser obrigatoriamente distinta da de vínculo do bolsista e distante, no mínimo 150km.

- não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

Duração da Bolsa

De 6 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses.

● Pós-Doutorado no Exterior

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em um centro de excelência no exterior.

Forma de concessão: Bolsa individual ao Pesquisador selecionado por meio de Edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- possuir título de doutor quando da implementação da bolsa;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
- não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil

Duração da bolsa:

De seis a doze meses, podendo ser prorrogada até o limite de 24 meses.

● Pós-Doutorado Empresarial (PDI)

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos e agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País visando a melhoria de sua competitividade.

Forma de concessão: A definir em edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- Possuir título de doutor;
- Possuir qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
- Dedicar-se integralmente às atividades programadas na empresa de destino selecionada;
- Não possuir vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa.

Duração da Bolsa: De 06 a 12 meses, prorrogáveis por até mais 12 meses.

● Pesquisador Visitante (PV)

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, desenvolver atividades de ensino e pesquisa em colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados do Estado do Pará.

Forma de concessão: Bolsa ao Pesquisador Visitante selecionado e indicado por pesquisador- com vínculo empregatício ou funcional em Instituição pública de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa sediada no Pará - cujo projeto foi aprovado por Edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq;
- ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa; dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução do projeto;
- não acumular esta com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- se brasileiro: possuir vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional; se aposentado, a instituição onde serão executadas as atividades deverá ser localizada em região geográfica distinta da de vínculo. Se estrangeiro: estar em situação regular no País e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

Duração da bolsa: Mínimo de 3 e máximo de 12 meses

● Pesquisador Visitante Especial (PVE)

Finalidade: Fomentar o intercâmbio e a cooperação internacional, visando o fortalecimento das pesquisas em temas prioritários por meio de parceria com lideranças internacionais, concedendo a pesquisador de excelência internacionalmente reconhecido, um conjunto de benefícios para que o mesmo permaneça no estado do Pará, por no mínimo, um mês a cada ano, por um período de até três anos, na condição de pesquisador Visitante.

Forma de concessão: bolsa individual ao Pesquisador Visitante indicado pelo proponente do projeto de cooperação.

OBS: o pagamento da bolsa será proporcional ao período de permanência do Pesquisador Visitante no Pará.

Critérios básicos do bolsista:

- demonstrar atuação relevante e liderança em pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas junto ao grupo de pesquisa, durante o período de estadia no Pará;
- manter contato com o supervisor do projeto acompanhando sua execução no período em que não estiver participando presencialmente;
- receber participantes do grupo de pesquisa brasileiro na sua instituição de origem;
- não acumular esta com outras bolsas ou rendimentos.

Duração: de 02 a 03 anos

● Pesquisador Visitante Sênior (PVS)

Finalidade: Apoiar o desenvolvimento da pesquisa científica tecnológica e de inovação no estado do Pará, por meio do fortalecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, com a presença, nas instituições paraenses, de pesquisadores renomados e com grande experiência acadêmica, científica e tecnológica.

Forma de concessão: Bolsa à Pesquisador Visitante Sênior selecionado e indicado por Instituição Pública de Ensino Superior sediada no Pará, cuja proposta foi aprovada em edital da FAPESPA.

Critérios básicos do bolsista: Ser portador de título de Doutor, ou equivalente, há, no mínimo, 10 (dez) anos; ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos; estar aposentado ou oficialmente licenciado – exceto por invalidez – no momento da submissão da proposta e durante toda a duração da bolsa; possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes; possuir formação acadêmica e experiência tecnológica compatíveis com os objetivos das instituições; encaminhar proposta por instituição diferente daquela em que se aposentou ou licenciou, excetuando-se para a atuação em campi ou unidade fora de sede; ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1/Pesquisador Sênior do CNPq ou: a) possuir produção científica equivalente; b) ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas; c) ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação; d) ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor; ser selecionado e indicado pela instituição proponente; não acumular presente bolsa com quaisquer outras.

Duração da bolsa: 02 anos, prorrogáveis por mais 02 mediante avaliação do desempenho e cumprimento das metas propostas no projeto aprovado.

● Atração de Jovens Talentos (BJT)

Finalidade: Atrair e estimular a fixação, no Brasil, de jovens pesquisadores residentes no exterior, preferencialmente brasileiros, que tenham destacada produção científica e tecnológica.

Forma de concessão: a definir pela FAPESPA.

Critérios básicos do bolsista:

- demonstrar atuação relevante em pesquisa científica e tecnológica;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução do projeto;

Duração da Bolsa: de 01 a três anos.

Categorias de Bolsa e requisitos básicos para concessão:

BJT A - Pesquisador doutor com produção científica e tecnológica excepcional, cuja proposta seja recomendada.

BJT B - Pesquisador doutor com produção científica e tecnológica de destaque, cuja proposta seja recomendada entre os demais classificados.

● Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará (DTI)

Finalidade: Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no Estado do Pará, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

Forma de concessão: Bolsa ao proponente/coordenador de projeto selecionado por meio de edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista: ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País; ser indicado pelo coordenador do projeto, ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, que comprove sua experiência profissional; ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta, não acumular a Bolsa DTI com quaisquer outras.

Categorias de bolsa e requisitos básicos para concessão: Bolsa nível A (DTI-A) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível B (DTI-B) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível C (DTI-C) - Profissional de nível superior.

Duração da Bolsa: De 01 um até 36 meses.

● Iniciação Tecnológica e Industrial (ITBI)

Finalidade: Estimular o interesse para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior ou de graduados em nível médio.

Forma de concessão: Quota de bolsa a pesquisador/coordenador de projeto aprovado em Edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista:

- para estudantes de nível médio ou superior, estar regularmente matriculado;
- graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos;
- não estar vinculado ao mercado de trabalho, e
- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

Categorias de bolsas e critérios para concessão

ITI-A- Estudante do nível superior ou graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos.

ITI-B- Estudante de nível médio.

Duração da bolsa: período mínimo de um mês e máximo limitado à vigência e ao limite orçamentário do projeto ao qual o bolsista é vinculado.

● Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)

Finalidade: Estimular a fixação de recursos humanos - com experiência em ciência, tecnologia e inovação e sem vínculo empregatício - em instituições de pesquisa e de ensino superior, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas, sediadas ou com unidades permanentes no Estado do Pará, que atuem em investigação científica e tecnológica, para fortalecer grupos de pesquisa existentes e criar novas linhas de pesquisa de interesse regional, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico, empresarial e o Estado.

As bolsas DCR poderão ser concedidas para as categorias:

Regionalização: tem por finalidade atrair doutores para instituições acadêmicas e institutos de pesquisa do Pará;

Interiorização: tem por finalidade estimular a vinda de doutores, incluindo aqueles formados ou radicados no próprio estado, para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, localizadas fora das áreas metropolitanas.

Fomento à competitividade (DCR empresarial): tem por finalidade atrair doutores, mestres, engenheiros e especialistas em P&D, incluindo aqueles formados ou radicados no Estado do Pará, que contribuam para a execução de projetos voltados para o desenvolvimento tecnológico e para atividades de extensão inovadora, com transferência de tecnologia para empresas sediadas no Estado.

Forma de concessão: Bolsas a pesquisadores, cujas propostas foram selecionadas por meio de Edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista: Ter titulação adequada ao enquadramento da proposta; estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação da bolsa; não ser beneficiário de bolsa de qualquer outra instituição nacional ou internacional, durante a vigência da bolsa DCR; possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a submissão da proposta; dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto.

Além dos requisitos aqui relacionados, devem ser consideradas as condições estabelecidas em edital para cada categoria.

Categorias de bolsa e requisitos básicos de concessão:

1. Para as categorias regionalização e interiorização:

Pesquisador A: doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos, na coordenação de projetos de CT&I e na criação/consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores.

Pesquisador B: doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos e na coordenação de projetos de CT&I. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional.